



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 220, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo
nº 23108.013644/95-3, CD/247/95;

R E S O L V E :

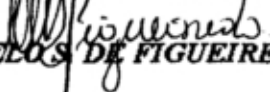
Artigo 1º. Homologar a Portaria GR Nº 1193, de 06 de dezembro de 1995, que concedeu "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação ao servidor ANTONIO COELHO DA COSTA, que realizou serviços na área de computação, visando preparar o laboratório de informática, nos municípios de Mirassol D'Oeste e São José dos Quatro Marcos, para atendimento das Turmas Especiais do Curso de Ciências Contábeis, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais).

Artigo 2º. A despesa, decorrente no disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria, Convênio nº 03 e 05/95.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 21 de dezembro de 1995.


LUZIA GUIMARAES - Presidente


AMAREL AUGUSTO DA SILVA - Membro


CRISTOVAM MARCELOS DE FIGUEIREDO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ACY CASTILLON FERREIRA - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro